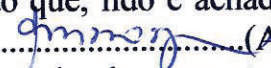


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

PROC. Nº 0001147-71.2021.8.26.0084

(mand. 084.2024/006057-5)

Aos 08 dias do mês de maio de 2024, nesta Comarca de Bariri/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido no **Cumprimento de Sentença – Compra e Venda -**, que tramita na 4ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Comarca de Campinas, que **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.** move à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE**, observando-se as formalidades legais, conforme determina o r. mandado, efetuei a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber: **“veículo marca/modelo VW/PARATI 1.6, ano fabricação/modelo 2009/2010, placa EIT-7134, cor BRANCA, chassi 9BWGB05W3AP030551, está em regular estado de conservação (para-brisa está trincado; o para-choque traseiro está avariado; faltam os limpadores do vidro dianteiro, do vidro traseiro e a antena do teto; não foi possível aferir o hodômetro/quilometragem, porque a bateria está descarregada) e, conforme informado no local, não está sendo utilizado (segundo a funcionária Eliana Aida Manin Guerra, como o veículo foi penhorado em outro processo, por determinação do Prefeito da época, Sr. Abelardo Martins Simões Filho, foi feita uma revisão, o automóvel foi guardado e a Prefeitura forneceu um outro veículo para ser utilizado pela instituição), AVALIANDO-O em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)”**. Feita a penhora do referido bem, NOMEEI FIEL DEPOSITÁRIO(A) do mesmo o Diretor Administrativo Interino da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, o Dr. Marco Antonio Gallo, brasileiro, médico, R.G. 7.635.931, C.P.F. 015.740.928-71, com endereço na Av. Cel. Antonio José de Carvalho, 409, Centro, Bariri/SP, cientificando-o(a) de todas as formalidades legais do referido encargo e de que não poderá dispor do(s) bem(ns), sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, sob as penas da lei. Em seguida, nada mais havendo e para que ficasse constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim..... (Alcilene Maria Manzutti), Oficiala de Justiça encarregada da presente diligência e o depositário após sua assinatura no mandado.